



JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO PREDIAL E ENGENHARIA (PB-SAPE)

PARECER Nº 23/2023

Em atenção ao Despacho 3801934 da Comissão de Contratação responsável e considerando a documentação referente à proposta comercial acostada aos autos (docs. 3801689 e 3801695) pela empresa B3M CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 27.343.319/0001-76, a Equipe de Planejamento se manifesta favorável à aceitação, considerando que:

1. Foi anexada a planilha orçamentária em arquivo .xls (Excel), nos termos exigidos no item 5.3 do Projeto Básico e Executivo;
2. Não houve alteração dos quantitativos de serviços concebidos na planilha de orçamento-base;
3. Foram apresentados custos unitários não superiores àqueles constantes na planilha de orçamento-base.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCIS THIAGO BATISTA ARAÚJO**, **SUPERVISOR(A) DE SEÇÃO**, em 21/09/2023, às 12:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3801969** e o código CRC **827F0AB6**.